



**TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 119/2019**  
**Pregão Presencial nº 059/2019**      **Processo Licitatório nº 393/2019**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LUCIANO RAMOS PINTO**, portador da cédula de identidade RG n.º 704.133.037-9 – (SSP-RS) e inscrito no CPF sob o n.º CPF nº 043.514.727-74, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LS TRACTOR ASAP COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ n.º 20.176.823/0001-25, estabelecida à **Rua Manaus, 115 – Amazonas – Contagem**, neste ato representado pelo **Sr. LUCIANO MIRANDA CHAGAS**, portador da Carteira de Identidade nº **M8990837** e do CPF nº **984.341.956.-15**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, do contrato de n.º 119/2019, datado de 15 de outubro de 2019, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**


2.1– O prazo de vigência que findaria em 12/10/2020, fica prorrogado até 11/02/2021.


**3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 12 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Ramos Pinto  
Prefeito Municipal de Cordeiro  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Miranda Chagas  
Ls Tractor Asap Comercio De Máquinas Ltda  
Contratado

Testemunhas:

Nome: Thais de Araújo Soares

Nome: Thulio Prata Soares